



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 958/2025
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora "ADRIANA DA COSTA NUNES".

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ADRIANA DA COSTA NUNES**, efetiva no cargo de **NUTRICIONISTA - 30H**, com vencimentos integrais, a partir de 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 a 20 (vinte) de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 07 de outubro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal